Estância de São José dos Campos Prefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo Belstim de Municipie

D E C R E T O Nº 1384



de 15 de março de 1971

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 39, ítem V do De creto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969 e artigo 5º - da Lei nº 1.581, de 05 de novembro de 1.970,

DECRETA:

Artigo 1º-As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

4601- 3130.10 -	Serviços de Terceiros-Encargos	
	Diversos-7.Alugueis por conta/ de terceiros	60.000,00
4601 -3130.10 -	Serviços de Terceiros-Encargos	*
	Diversos-8. Indenizações	380.000,00
4601 -3130.10 -	Serviços de Terceiros-Encargos	
	Diversos-9. Licênça Prêmio con	
	vertida em prêmio pecuniário	1,000,00
4504 -3250.81 -	Contribuição a Previdência So	
	cial-Encargos Sociais-2.Confis	
	são da Divida ao INPS	6.000,00
3803- 3130.92 -	Serviços de Terceiros-Limpeza/	
	Pública	100,000,00
4303- 3130.99 -	Serviços de Terceiros-Divisão/	
	de Fiscalização	116.500,00
	Artigo 2º-Este decreto entrará e	m vigôr na da

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

15 de março de 1971.

Sérgio Sobral de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos 15 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.

Ângela Aparecida Moura Chefe do Dept? de Administração

1262